
LOJAS AMERICANAS S.A.

CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96

NIRE 3330002817-0

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 10 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2021, conforme divulgados pela Companhia em 12 de agosto de 2021;
- (ii) aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.", firmado pelos administradores da Companhia e de sua controlada Americanas S.A. ("Incorporação");
- (iii) aprovar a Incorporação, com consequente extinção da Companhia; e
- (iv) autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, em favor dos seus acionistas, das novas ações a serem emitidas pela Americanas S.A. em decorrência da Incorporação.

Informações Gerais:

- Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e os demais documentos e informações previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do Art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.lasa.com.br/>) e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
 - O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.
 - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.
 - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante.
 - Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora
-

convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, nesta Assembleia, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas a distância, instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

- Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou encaminhados ao endereço eletrônico (investidores@lasa.com.br) até o dia 8 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Eduardo Saggioro Garcia
Presidente do Conselho de Administração